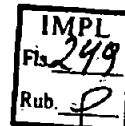




Dep. João Filgueiras
D. Of. 23/9/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.773 DE 20 DE SETEMBRO DE 1 976.

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com sede na cidade de Três Lagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública Estadual, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, -"APAE", de Três Lagoas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1 976, 155º da Independência e 88º da República.

Registrada ar. fls.
194v. e 195, do livro
competente.
cha. 09.02.87.

Assinado de 11.6.87 -
Oliveira

João Filgueiras
Governador

Porto